

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 107/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela agente de contratação e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 003/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de poste, cabeamento, luminária LED e conjuntos complementares para iluminação pública no município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
J.C.F INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	R\$ 210.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 29 de Maio de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3541 Página 174 Ano: XV

Data: 01/06/2026

Inácio Martins, 26 de Maio de 2026.

FABRIZIO MATTE DOSSENA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:208F7976

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 06/2026

RESOLUÇÃO 06/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação das inscrições de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 523/2011, e as deliberações da plenária realizada no dia 28 de Abril de 2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabelece a necessidade de inscrição das entidades e organizações de assistência social no CMAS; CONSIDERANDO a análise e deliberação do colegiado quanto à documentação apresentada pelas entidades e organizações de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as inscrições das seguintes entidades e organizações de assistência social junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

- I – Instituição de acolhimento Casa Lar São José;
- II – Serviço de medidas socioeducativas;
- III – Pastoral da Criança;
- IV – Provopar.

Art. 2º - As entidades e organizações ora inscritas encontram-se aptas a desenvolver serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme suas finalidades estatutárias e a legislação vigente.

Art. 3º As inscrições terão validade por tempo indeterminado, conforme disposto na legislação vigente, devendo as entidades manter atualizada a documentação junto ao CMAS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Inácio Martins, 28 de Abril de 2026.

MARIA CLARA PERUSSOLO RODRIGUES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:D817CCB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 107/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela agente de contratação e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão

Eletrônico nº 003/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de poste, cabeamento, luminária LED e conjuntos complementares para iluminação pública no município de Iporá/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
J.C.F INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	R\$ 210.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 29 de Maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:09C7FBEA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026.

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela agente de contratação e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 037/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra destinados à implantação de rede de distribuição de energia elétrica em alta e baixa tensão, incluindo sistema de iluminação pública, em loteamento urbano do Município de Iporá/PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
J. C. F. INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	R\$ 845.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 29 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B102927A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2026

Processo nº 012/2026

Pregão Eletrônico nº 007/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Iporá - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: 41.788.038 EVERALDO DOS SANTOS NARDO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCANEAMENTO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS.

Valor total: R\$ 505.305,00 (quinhento e cinco mil trezentos e cinco reais)

Vigência: 29/05/2026 a 29/05/2027

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis